

4.3 Os certificados emitidos com base nas autodeclarações confirmadas pela CPH/CRH-PJPE terão validade apenas para o Exame Nacional da Magistratura - ENAM, não servindo para outras finalidades, ressalvado o aproveitamento recíproco perante o Exame Nacional dos Cartórios - ENAC, nos termos e prazos disciplinados no art. 11-A da Resolução CNJ nº 541/2023;

4.4 O(a) candidato(a) considerado(a) inapto(a) no procedimento de heteroidentificação participará do 4º Exame Nacional da Magistratura no regime da ampla concorrência;

4.5 Aplicam-se as demais orientações dispostas na Portaria nº 33/2025/TJPE.

Publique-se.

Recife, 29 de setembro de 2025.

Des. Eudes dos Prazeres França
Presidente da Comissão Recursal de Heteroidentificação
COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL nº 02/2025 - 4º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM – 2025.2

O PRESIDENTE DA COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador Eudes dos Prazeres França, instituída conforme Ato Conjunto nº 06, de 14 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais:

1. Torna pública a conclusão da análise dos recursos apresentados à Comissão Recursal de Heteroidentificação do Poder Judiciário de Pernambuco (CRH/PJPE), referente ao Edital de Abertura ENFAM nº 02/2025, de 03 de julho de 2025, que regulamenta a realização do 4º Exame Nacional das Magistratura (ENAM – 2025.2) e o procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) autodeclarados(as) negros(as), conforme ata da reunião realizada em 23 (vinte e três) de setembro do ano de 2025.

2. Relação nominal dos(as) candidatos(as) que tiveram seus recursos **providos** pela CRH/PJPE.

Ordem	Nome do Candidato	CPF
1	IRVAINÉ ASSIS DE ALBUQUERQUE CRUZ	108.771.721-80
2	JAMES JOB BARBOSA SILVA	074.987.244-64
3	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE LIMA FILHO	079.190.784-82
4	MARIA MIRELLE DA SILVA	095.815.754-56

3. Relação nominal dos(as) candidatos(as) que tiveram seus recursos **não providos** pela CRH/PJPE.

Ordem	Nome do Candidato	CPF
1	ANTONIO AQUINO DE CARVALHO JUNIOR	019.886.993-20
2	CASSIO VINICIUS DE SOUZA CARVALHO	087.272.594-47
3	ISABELA INES BERNARDINO DE SOUZA SILVA	084.298.464-09
4	JANYNNE CAVALCANTI DE CARVALHO TENORIO	083.235.154-76
5	JOSE JADIEL DE ANDRADE	079.820.474-59
6	LEONARDO LUIZ DA SILVA	110.448.904-01
7	LETICIA SOBRAL ALVES LIMA	058.456.785-52
8	VITOR DASAEV SOARES COSTA	052.677.264-60

4. Disposições Gerais:

- 4.1 As deliberações da CRH/PJPE poderão ser acessadas pelo(a) candidato(a) através do endereço eletrônico (<https://scase.tjpe.jus.br/enamcandidato/login/>);
- 4.2 As autodeclarações confirmadas pela CPH/CRH/PJPE deverão ser enviadas até **10/10/2025** através do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/exames/enam/4exame> .
- 4.3 Os certificados emitidos com base nas autodeclarações confirmadas pela CPH/CRH-PJPE terão validade apenas para o Exame Nacional da Magistratura - ENAM, não servindo para outras finalidades, ressalvado o aproveitamento recíproco perante o Exame Nacional dos Cartórios - ENAC, nos termos e prazos disciplinados no art. 11-A da Resolução CNJ nº 541/2023;
- 4.4 O(a) candidato(a) considerado(a) inapto(a) no procedimento de heteroidentificação participará do 4º Exame Nacional da Magistratura no regime da ampla concorrência;
- 4.5 Aplicam-se as demais orientações dispostas na Portaria nº 32/2025/TJPE.

Publique-se.

Recife, 29 de setembro de 2025.

Des. Eudes dos Prazeres França
Presidente da Comissão Recursal de Heteroidentificação